



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 329/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo abaixo descrito, ao(s) servidor(es) efetivo(s) relacionado(s) abaixo, lotado(s) na **Secretaria de Administração** deste município.

| Matrícula | Nome                    | CPF            | Cargo                   | Período Aquisitivo | Período de gozo     |
|-----------|-------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| 100       | José Edivaldo Beserra   | 866.058.***-53 | Agente Rodoviário       | 2023/2024          | 02/05/25 à 31/05/25 |
| 11.709    | Márcio de Lima Torres   | 014.120.***-52 | Advogado                | 2023/2024          | 02/05/25 à 31/05/25 |
| 11.743    | José Diego Vieira Gomes | 096.597.***-55 | Téc em Controle Interno | 2023/2024          | 01/04/25 à 30/04/25 |
| 345       | Luciana Maria Pires     | 032.227.***-35 | Auxiliar Administrativo | 2023/2024          | 01/04/25 à 30/04/25 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 08 de abril de 2025.

Publicado  
Em. 08/04/2025

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito



1938

**IBIM**